



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 033/2025
CREDENCIAMENTO N.º. 003/2025
RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Jacaraci/Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo n.º 067/2025, Inexigibilidade n.º 033/2025, em favor do Senhor GERALDO ALVES GUIMARÃES, pessoa física, inscrita no CPF sob n.º 124.613.378-45, residente na Rua Padre Guido, s/n, Centro, CEP: 46.310-000, Jacaraci-BA, cujo objeto é a contratação de gêneros alimentícios (café) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA, contratada pelo valor total de R\$ 52.470,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais), tudo em conformidade com o inciso IV do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci/BA, 19 de maio de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2025 CREDENCIAMENTO Nº. 003/2025.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, representada pelo Prefeito Municipal, Deusdedit Carvalho Rocha, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.901.856/0001-54, representado pelo gestor Pericles Tiago Leal Luz Publio, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 13.860.469/0001-42, representada pela gestora Mariany Botelho de Carvalho, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º CNPJ 30.586.126/0001-50, representada pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos, ambos os **FUNDOS** com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA.

CONTRATADA: GERALDO ALVES GUIMARÃES, pessoa física, inscrita no CPF sob n.º 124.613.378-45, residente na Rua Padre Guido, s/n, Centro, CEP: 46.310-000, Jacaraci-BA.

OBJETO: Contratação de gêneros alimentícios (café) para atender as necessidades das Secretarias e diversos setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci – BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, vinculado a Inexigibilidade n.º 033/2025, na forma prevista no art. 74, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 19 de maio de 2026.

VALOR: R\$ 52.470,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 19 de maio de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11 901.856/0001-54
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.860.469/0001-42
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.586.126/0001-50
CONTRATANTE

GERALDO ALVES GUIMARÃES
CPF N.º 124.613.378-45
CONTRATADO